



Quer legalizar um veículo automóvel em Portugal?

O IMT é a entidade competente para atribuição da matrícula nacional a veículos usados matriculados noutro país.

Deve apresentar os seguintes documentos num balcão do IMT:

-  Documento de identificação do veículo;
-  Documento comprovativo da propriedade (caso não conste do documento anterior);
-  Certificado de Conformidade do veículo (original ou fotocópia simples). Caso não possua, deve dirigir-se ao Representante Oficial da Marca e solicitar indicação do número de homologação no formulário 9 do IMT;
-  Comprovativo da regularização da condição fiscal do veículo;
-  Certificado de inspeção do veículo para efeitos de matrícula (tipo B) ou Relatório de Ensaio emitido pela Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural no caso dos tratores agrícolas ou florestais.









No ato da entrega da documentação no IMT deve proceder ao pagamento da taxa aplicável:

- ◆ 45 € se o veículo corresponder a homologação nacional ou CE
- ◆ 165 € se o veículo não corresponder a homologação nacional ou CE

Quer legalizar um motociclo, ciclomotor, triciclo ou quadriciclo em Portugal?

Deve apresentar os seguintes documentos num balcão do IMT:

-  Documento de identificação do veículo;
-  Documento comprovativo da propriedade (caso não conste do documento anterior);
-  Certificado de Conformidade do veículo (original ou fotocópia simples). Caso não possua, deve dirigir-se ao Representante Oficial da Marca e solicitar indicação do número de homologação no formulário 9 do IMT;
-  Comprovativo da regularização da condição fiscal do veículo;
-  Relatório de ensaios do teste de ruído no caso dos veículos que não correspondem a um modelo com homologação CE;
-  É necessária a realização de uma inspeção pelo IMT.

Para informação relativa a pagamentos / isenções de impostos relativos à importação do veículo, deve contactar a Autoridade Tributária e Aduaneira.